



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

### **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

#### **PORTARIA Nº 461/2021/SEI-INPE**

Dispõe sobre Regras para Registro de Diplomas.

A Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o Parágrafo 3º, do Art. 8º, da Resolução CNE/CES/MEC nº 7, de 11/12/2017, resolve:

Art. 1º Redefinir as regras para registro de diplomas no INPE, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 140/2018/SEI-INPE, de 25 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de janeiro de 2022, em atenção ao disposto no Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

#### **ANEXO**

##### **REGRAS PARA REGISTRO DE DIPLOMAS NO INPE**

Os diplomas referentes aos Cursos de Mestrado e de Doutorado emitidos pelo Instituto Nacional Pesquisas Espaciais - INPE serão registrados na própria instituição em um prazo de até 60 dias após a entrega da versão final corrigida pela Divisão de Biblioteca - DIBIB.

O diploma será entregue para o diplomando que tiver cumprido todos os requisitos do Regimento do Programa de Pós-Graduação correspondente ao curso realizado e do Regimento dos Programas de Pós-Graduação do INPE, desde que não tenha nenhuma pendência com o INPE.

Abaixo segue a descrição da documentação necessária para o registro. Essa documentação é sempre exigida no dia da primeira matrícula do diplomando, mas caso não tenha sido entregue por alguma razão, essa pendência precisa ser sanada. Caso a pendência persista, o diploma não será emitido e registrado.

#### **Documentos necessários para emissão e registro do diploma de Mestrado:**

1 cópia do RG;

- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia do diploma de graduação;
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de graduação, caso obtido no exterior;
- 1 cópia do RNE, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia do passaporte, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia da tradução juramentada da certidão de nascimento/casamento, para alunos estrangeiros.

**Documentos necessários para emissão e registro do diploma de Doutorado:**

- 1 cópia do RG;
- 1 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia do diploma de graduação;
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de graduação, caso obtido no exterior;
- 1 cópia do diploma de mestrado (não necessário para alunos que cursaram doutorado direto);
- 1 cópia da tradução juramentada do diploma de mestrado, caso obtido no exterior (não necessário para alunos que cursaram doutorado direto);
- 1 cópia do RNE, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia do passaporte, válido no dia da defesa, para alunos estrangeiros;
- 1 cópia da tradução juramentada da certidão de nascimento/casamento, para alunos estrangeiros.

Obs.: Os diplomas obtidos no exterior deverão ser validados no Consulado do Brasil no País em que foi obtido ou no Consulado do País de origem aqui no Brasil.

A emissão e o registro dos diplomas serão de responsabilidade do Serviço de Pós-Graduação (SEPGR), de acordo com Portaria específica que "Dispõe sobre Responsável pela Emissão e Registro dos Diplomas dos alunos de Pós-Graduação do INPE".

Os registros serão feitos em um livro impresso, já que os diplomados deverão assinar a retirada dos diplomas.

**Informações que devem constar no verso do diploma:**

Diploma registrado sob nº - (será a sequência dos registros).

Processo nº - (será o registro do aluno na Instituição).

Livro - (a numeração dos livros: 1, 2, ...).

FL. - (número da folha que o diploma foi registrado).

**O registro do diploma, no verso, terá um texto como mostrado a seguir:**

Curso reconhecido nos termos da Portaria MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017 e republicada no D.O.U de 27/07/2017.

MEC – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Diploma registrado sob n.º \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ FL. \_\_\_\_\_ Processo n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017.

São José dos Campos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

.....  
Servidor Designado  
Serviço de Pós-Graduação

*(Assinado Eletronicamente)*  
*Monica Elizabeth Rocha de Oliveira*  
*Diretora Substituta*  
*SIAPE: 1363002*



Documento assinado eletronicamente por **Monica Elizabeth Rocha de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 28/12/2021, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8966831** e o código CRC **0BB3A2EF**.

**Referência:** Processo nº 01340.009111/2021-26

SEI nº 8966831